

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR O
SETOR DE COMBUSTÍVEIS**

REQUERIMENTO N.º , DE 2003.

Requer que sejam convidados a colaborar com esta d. Comissão os responsáveis pelas empresas adquirentes de solventes, suscetíveis de uso como combustíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requero a Vossa Excelênci que sejam convidados a colaborar com esta D. Comissão, os responsáveis das empresas adquirentes de solventes, suscetíveis de uso como combustíveis, relacionados no Despacho do Diretor n.º 526/2003, pela Agencia Nacional de Petróleo em 23 de junho do corrente ano (documento anexo).

JUSTIFICACÃO

O requerimento se baseia na busca de provas, de forma ampla, para se apurar quem são os responsáveis pela adulteração de combustíveis no Brasil, pois com o controle de adquirentes de solventes da Agência Nacional de Petróleo as empresas tem que ter o controle do destino final destes produtos, que foram relacionados no Despacho do Diretor n.º 526/2003 da ANP, em anexo.

Por essas razões e com valioso apoio dos eminentes membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, espero que o presente requerimento seja aprovado na íntegra.

Brasília, 3 de setembro de 2003.

ROSE DE FREITAS

Deputada Federal – PSDB/ES